



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 18 AO CONTRATO N. 40/2009**

**O EXMO. DES. ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002149-70.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5.2 do contrato original com a redação da cláusula 1 do Termo Aditivo n. 04 (de 08-10-2021), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de nov.-20 a out.-21, com percentual de 10,67%, resultando no discriminado abaixo, para vigorar retroativamente a 20-11-2021, conforme Contrato n. 40/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 21ªZE, em Estrela-RS) e Termos Aditivos ns. 02 e 03, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **JORGE FRANCISCO SCHULER** e a Sra. **JANETE INEZ SCHULER**.

Contrato original	R\$ 2.733,87
Termo Aditivo n. 02	R\$ 1.014,45
Total	R\$ 3.748,32

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, Presidente**, em 16/12/2021, às 17:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0824094** e o código CRC **4ED0AB2F**.